



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 107/2022

Data: 26 de setembro de 2022.

Ementa: convoca para retorno dos trabalhos presenciais o servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.221/2022, considerando o relaxamento nas medidas de combate ao Covid-19, bem como o fim da situação de estado de calamidade pública,

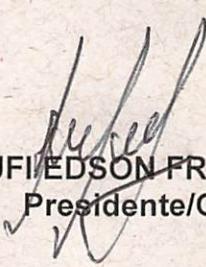
RESOLVE:

Art. 1º Convocar o servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, para o retorno de suas atividades presenciais na Câmara Municipal de Guaíra a partir do dia 03 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 75/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2022.


RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente/Gestão 2022

atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para AQUISIÇÃO do Objeto acima especificado, com o valor global de R\$ 6.919,91. Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal de Administração.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 25, inciso I c/c Art.26 da Lei nº.8.666/93, de 21.06.93 e suas atualizações posteriores.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Goioxim, 26 de setembro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduíno Soares
Código Identificador:410986CE

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 40, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Constitui rol dos servidores estáveis passíveis de comporem a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, e da outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da existência de rol de servidores estáveis para comporem futuras e possíveis comissões processantes:

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o rol de servidores estáveis passíveis de nomeação em Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar:

I - Adriele Henning, matrícula nº83891, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
II - Carla Adrieli de Lima Chagas, matrícula nº83091, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
III - Emanuelle Maria Ida de Oliveira, matrícula nº91291, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
IV - Fabiane Roberta da Rocha Costa Rizzi, matrícula nº91211, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração;
V - Fabiano Beline Sordi, matrícula nº89611, Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
VI - Ingrid Schadeck Pedroso, matrícula nº67931, Técnico Agrícola, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar trata desde os procedimentos preparatórios até a elaboração do relatório final.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Goioxim-PR, em 26 de setembro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamara Freitas Linhares
Código Identificador:72542AF0

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 41, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Cria e designa os membros da comissão organizadora do Concurso Público para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Goioxim/PR.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, com base nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público, destinado ao Provimento de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Goioxim, nos termos da legislação atinente a matéria e das normas estabelecidas em edital.

Art. 2º Ficam designados os membros a seguir mencionados, para compor a referida Comissão:

- I. Presidente – Andressa Lange
- II. Membro – Fabiane Roberta da Rocha Costa Rizzi
- III. Membro – Angela Fabiane Cagnine

Art. 3º A Comissão Organizadora do Concurso Público deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização de todos os trabalhos referente ao Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Goioxim-PR, em 26 de setembro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamara Freitas Linhares
Código Identificador:9F204CB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 107/2022

PORTARIA Nº 107/2022

Data: 26 de setembro de 2022.

Ementa: convoca para retorno dos trabalhos presenciais o servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.221/2022, considerando o relaxamento nas medidas de combate ao Covid-19, bem como o fim da situação de estado de calamidade pública.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, para o retorno de suas atividades presenciais na Câmara Municipal de Guairá a partir do dia 03 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 75/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente/Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:9830A48E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N°
164/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis (geriátricas e infantis), as quais serão utilizadas na distribuição gratuita para pessoas em vulnerabilidade social, pacientes portadores de algumas necessidades especiais ou acometidos de algum problema de saúde e para atender a demanda das Creches/Cmeis da Rede Municipal de Ensino, desse Município, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Inscrita no CNPJ 34.479.558/0001-13, foi declarada **DESCLASSIFICADA** nos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 08 e, pelo descumprimento do item 6.9 do edital. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link “portal da transparência” e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 26 de setembro de 2022.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeira

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:9BF7DE08

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N°
164/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis (geriátricas e infantis), as quais serão utilizadas na distribuição gratuita para pessoas em vulnerabilidade social, pacientes portadores de algumas necessidades especiais ou acometidos de algum problema de saúde e para atender a demanda das Creches/Cmeis da Rede Municipal de Ensino, desse Município, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa **CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME** Inscrita no CNPJ 26.847.096/0001-11, foi declarada **DESCLASSIFICADA** nos itens 01 e 07, pelo descumprimento do item 6.9 do edital. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link “portal da transparência” e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 26 de setembro de 2022.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:4D917757

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N°
172/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em fornecimento de aparelho de medição (teodolito) para aferição de áreas rurais e urbanas, materiais elétricos diversos e de manutenção de bens móveis e imóveis (a saber: lâmpadas, refletores, projetores, reatores, relés e outros), os quais serão utilizados na manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos e em demais dependências do Município de Guaíra, Paraná.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa **OCTOPUS DISTRIBUIDORA LTDA** Inscrita no CNPJ 42.973.622/0001-46, foi declarada **DESCLASSIFICADA** no item 26, pelo descumprimento do item 5.2.1 do edital. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link “portal da transparência” e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 26 de setembro de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:B3C491BF

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N°
172/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em fornecimento de aparelho de medição (teodolito) para aferição de áreas rurais e urbanas, materiais elétricos diversos e de manutenção de bens móveis e imóveis (a saber: lâmpadas, refletores, projetores, reatores, relés e outros), os quais serão utilizados na manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos e em demais dependências do Município de Guaíra, Paraná.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA** Inscrita no CNPJ 27.927.653/0001-77, foi declarada **DESCLASSIFICADA** no item 26, pelo descumprimento do item 5.2.1 do edital. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link “portal da transparência” e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 26 de setembro de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:4244C056

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL N° 171/2022